

Lei Municipal n.º 1005/2009

SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE, 05 de outubro de 2009.

Dispões sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São Gonçalo do Amarante, para o período de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1.º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

Art. 2.º - O Plano Plurianual de Governo, foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - integrar os programas municipais, de acordo com os adotados pelo Governo do Estado do Ceará e Governo Federal;

II – garantir aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, melhores condições de aprendizagem e reduzir o absenteísmo;

III – reduzir o índice de analfabetismo no município;

IV – criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar a oferta de empregos e melhorar a distribuição de renda;

V – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;



VI – integrara área rural e periferias, que ainda se encontram necessitadas de melhoramentos urbanos;

VII – assistir a população mais carente, através de programas assistências, que garantam ajuda aos pobres e miseráveis, proteção a crianças e jovens, respeito e dignidade aos idosos;

VIII – garantir a população em geral, prioritariamente a de baixa renda, o direito ao atendimento médico e hospitalar, gratuito e de boa qualidade;

IX – garantir o direito aos serviços de saneamento básico,;

X – promover a valorização do servidor público municipal, através da realização de treinamentos e reciclagens, além da valorização pelo reconhecimento aos bons serviços prestados e incentivos pela produção e participação nos resultados das metas da administração pública;

XI – aperfeiçoamento da Gestão Pública, pela modernização e melhoria de máquinas e equipamentos;

XII – criar mecanismos que garantam a inclusão da população em geral o acesso aos meios de comunicação através de redes de computadores (internet) e outras formas de comunicação;

XIII – promover o equilíbrio da contas públicas, desenvolvendo programas de planejamento e controle de despesas e receitas;

XIV – desenvolver programas municipais, que visem a ampliação das condições de segurança pública, formando parcerias com o Governo do Estado; e convênios com o Poder Judiciário para promover a justiça no Município;

XV – instituir, lançar e arrecadar os tributos de competência municipal;

XVI – garantir para as futuras gerações a manutenção dos recursos naturais do município, através da promoção de programas de proteção ambiental;

Art. 3.º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específicos.





Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que se refere aos objetivos, às ações e as metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alteração de indicadores do programa;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4.º - O Poder Executivo, enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo Único – O relatório terá como conteúdo básico:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do PPA, explicitando quando necessário as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos observados;

II – Demonstrativo da execução físico e financeira do exercício anterior e a acumulada;

III – demonstrativo do índice alcançado ao término do exercício anterior e comparação com o índice final previsto;

IV – avaliação da possibilidade do alcance do índice final previsto e do cumprimento das metas estabelecidas, bem como as medidas corretivas necessárias.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 05 de outubro de 2009.



Wálter Ramos de Araújo Júnior

Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0510003/2009**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 1005/2009** de 05 de outubro de 2009, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE**  
**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2010 / 2013**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SEGOV</b>							
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>NOMECLATURA BÁSICA</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
04 - Administração	122 - Administração geral	037 - Administração Geral	Manutenção e Gerenciamento da SEGOV	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
04 - Administração	122 - Administração geral	037 - Administração Geral	FOPAG - Secretaria de Governo SEGOV	1.105.000,00	1.215.000,00	1.335.000,00	1.470.000,00
04 - Administração	126 - Tecnologia da informação	032 - Modernização e Org. Adm.	Manutenção e modernização do Depto. de Informática	300.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscaliz.	032 - Modernização e Org. Adm.	Manutenção e modernização do Depto. de Licitações e Contratos	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
				1.755.000,00	2.035.000,00	2.225.000,00	2.480.000,00



























GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE  
 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2010 / 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SEINFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	NOMECLATURA BÁSICA	2010	2011	2012	2013
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Manutenção e conservação de vias urbanas	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
26 - Transportes	782 - Transporte Rodoviário	586 - Estradas Vincinais	Manutenção e conservação de estradas vicinais	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	336 - Serviços de Limpeza Urbana	Serviços de limpeza e coleta sistemática de lixo	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Construção, ampliação e reforma de áreas públicas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	339 - Serviços de Parques e Jardins	Manutenção e conservação de áreas públicas	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	523 - Comercialização Alimentos	Construção de mercados, centros de abastecimento e mata-douros	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	351 - Habitações Urbanas	Construção, ampliação e reforma de habitações populares	1.600.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	600.000,00
15 - Urbanismo	512 - San. Básico Urbano	376 - Abast. Dágua Zona Urbana	Serviços de abastecimento de água e esgoto	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	300.000,00
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	411 - Cons. e Preserv. Rec. Hídricos	Construção, ampliação e reforma de açudes e barragens	50.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	50.000,00
25 - Energia	752 - Energia Elétrica	566 - Expansão A. Energia Elétrica	Construção e ampliação de redes de eletrificação urbana / rural	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
26 - Transportes	782 - Transporte Rodoviário	586 - Estradas Vincinais	Construção da estrada asfáltica da barragem do Distrito de Stupé	1.400.000,00	300.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	616 - Desporto Comunitário	Construção, ampliação e reforma de centros esportivos	600.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Conclusão da requalificação do centro histórico da Sede	1.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da via dupla da variante da CE-085 - Acesso a Sede	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da via ecológica do Rio São Gonçalo	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Urbanização da Av. Porfirio de Araújo	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da Ligeção da Av. Neco Martins a CE-423	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00
26 - Transportes	782 - Transporte Rodoviário	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Construção da via asfáltica da acesso ao Distrito de Cágado	2.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Requalificação da Zona Urbana do Distrito de Stupé	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Conclusão da requalificação urbana do Distrito de Stupé	200.000,00	800.000,00	800.000,00	100.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Urbanização da orla do Distrito de Taíba	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da Av. Marginal da linha férrea do Distrito de Croatá	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Pavimentação asfáltica de acesso a áreas turísticas	400.000,00	500.000,00	900.000,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da Avenida Contorno Oeste no Distrito de Pecém	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da Avenida Contorno Leste no Distrito de Pecém	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Calçada e via ciclista de acesso ao Distrito Industrial	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	332 - Vias e Logradouros Urbanos	Implantação da via ecológica do Açude Liberdade	0,00	0,00	1.200.000,00	1.500.000,00
26 - Transportes	782 - Transporte Rodoviário	347 - Terminais Rodoviários Urb.	Construção do terminal rodoviário do Distrito de Croatá	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	037 - Administração Geral	Manutenção e Gerenciamento da SEINFRA	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	037 - Administração Geral	FOPAG - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.430.000,00	1.820.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
				20.880.000,00	24.570.000,00	21.720.000,00	18.420.000,00







**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE**  
**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2010 / 2013**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>							
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>NOMECLATURA BÁSICA</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Laboratório de Análises Clínicas	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção de Laboratório de Análises Clínicas	240.000,00	240.000,00	300.000,00	300.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção do CAF - Central de Atendimento Farmacêutico	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção do CAF - Central de Atendimento Farmacêutico	480.000,00	480.000,00	600.000,00	600.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica	960.000,00	960.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	171 - Prog. Atenção Básica	Manutenção dos Serviços e ações de Saúde Bucal	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Reforma do Hospital Municipal Luiza Alcântara e Silva	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção do Hospital Municipal Luiza Alcântara e Silva	3.600.000,00	3.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	037 - Administração Geral	FOPAG - Fundo Municipal de Saúde	9.600.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	14.400.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	037 - Administração Geral	PSF - Programa Saúde da Família	2.400.000,00	2.400.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	171 - Prog. Atenção Básica	Transporte de enfermos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção do NASF	300.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção do NASF	600.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção do NASF - Pecém	0,00	0,00	400.000,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção do NASF - Pecém	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	177 - Prevenção e Ctl de Doenças	Construção do Centro de Zoonoses	0,00	400.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	177 - Prevenção e Ctl de Doenças	Manutenção do Centro de Zoonoses	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	186 - Vigilância Sanit Prod e Serv.	Manutenção dos serviços e ações de Vigilância Sanitária	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	037 - Administração Geral	Construção do novo prédio da SESA	700.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	037 - Administração Geral	Manutenção do novo prédio da SESA	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Sede	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Sede	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Pecém	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Pecém	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Sede	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Umarituba	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Siupé	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Tabuba	0,00	200.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Carauabas	0,00	120.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Ipiranga	0,00	120.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Melancias	0,00	120.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Construção de Posto de Saúde - Queimadas	0,00	100.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Reforma do Posto de Saúde - Pecém	0,00	100.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Ass.Hospitalar Ambulat.	176 - Ass Ambulatorial e Hospitalar	Reforma do Posto de Saúde - Croátá	0,00	100.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	171 - Prog. Atenção Básica	Construção do Almoarifado Central da Secretaria de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				<b>33.030.000,00</b>	<b>24.990.000,00</b>	<b>30.950.000,00</b>	<b>30.950.000,00</b>



